



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito
CNPJ(MF) n° 84.263.862/0001-05

PORTARIA N° 069/2019 – GAB/PMNEP

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, N° 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)
N° 06/2019.**

O EXCELENTÍSSIMOSR. ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, PREFEITO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no uso da competência que lhe conferem o Art. 84, inciso V, da Lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria N°. 064/2019, de 01/04/2019, publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, referente ao Processo n°. 06/2019, ante as razões apresentadas no Memorando n°. 040-A/2019, de 01/04/2019, protocolado em 08/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2019.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado
Em, 10/04/2019.
Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. n° 069/2018-GAB